Conforme o art. 166, § 4º da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e art. 75 da Lei Orgânica Municipal, a Vereadora Rayssa Batista propõe a seguinte emenda:

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº ____/_____

Emenda Individual Impositiva Nº _____
ao Projeto de Lei Nº 12 de 30 de agosto de 2024
(Lei Orçamentária Anual Exercício 2025).

Art. 1º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde
Ação: Aquisição de equipamentos para a UBS Sílvio Bezerra de Melo I
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 15.000,00

Art. 2º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde
Ação: Aquisição de equipamentos para a UBS Sílvio Bezerra de Melo II
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 5.000,00

Art. 3º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde
Ação: Aquisição de equipamentos para a UBS Manoel Salustino II
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 20.000,00

Art. 4º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde

Ação: Apoio à reforma e compra de equipamentos para a UBS Expedito Araújo
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 50.000,00

Art. 5º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde
Ação: Construção de alpendre para a UBS José Dantas e aquisição de equipamentos
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 20.000,00

Art. 6º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde
Ação: Aquisição de recursos lúdicos e climatização de salas do Centro de Reabilitação Crindélia Bezerra
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 24.223,97

Art. 7º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 05.001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Ação: Aquisição de máquina de silagem
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 10.000,00

Art. 8º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: Apoio à comunidade rural do Maxixe
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 20.000,00

Art. 9º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: Apoio à Associação Curraisnovense de Diabetes (ACD)
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 8.000,00

Art. 10º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: Apoio à ONG Agentes da Paz
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 5.000,00

Art. 11º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: Apoio à ONG Amigos de Chiquinho
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 8.000,00

Art. 12º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: Apoio à Associação de Proteção Animal de Currais Novos
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 5.000,00

Art. 13º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: Apoio à Associação da Comunidade Rural Queimadas
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R$ 15.000,00

Art. 14º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: Apoio à Associação Mais Artes
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 10.444,00

Art. 15º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: Apoio ao grupo de Capoeira Cordão de Ouro
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 10.000,00

Art. 16º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: Apoio ao movimento cultural Batalha do Gueto
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 13.180,00

Art. 17º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Unidade Orçamentária: 06.001 - Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Ação: Construção de quadra de areia e aquisição de materiais esportivos para a Escola Municipal Gilson Firmino
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 15.000,00

Art. 18º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade Orçamentária: 06.001 - Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Ação: Climatização de salas da Escola Municipal de Nossa Senhora
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 15.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 1º desta Emenda Individual Impositiva de nº _____ a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04. Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária: 04.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Ação: 2271 – EMENDAS IMPOSITIVAS
Elemento de Despesa: 46.90.71 - Contribuições
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Anulado: R$ 268.447,94

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, em 03 de dezembro de 2024

RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAUJO:07691587490
Assinado de forma digital por RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAUJO:07691587490
Dados: 2024.12.03 09:39:13 -03'00'

RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAÚJO
Vereadora

Justificativa da emenda individual impositiva nº_____

Em conformidade com o artigo 166, Parágrafo 4º da Constituição Federal e artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, apresento a emenda individual impositiva nº_____, que destina os seguintes recursos:

1. Aquisição de equipamentos para a UBS Sílvio Bezerra de Melo I = R$ 15.000,00
2. Aquisição de equipamentos para a UBS Sílvio Bezerra de Melo II = R$ 5.000,00
3. Aquisição de equipamentos para a UBS Manoel Salustino II = R$ 20.000,00
4. Apoio à reforma e compra de equipamentos para a UBS Expedito Araújo = R$ 50.000,00
5. Construção de alpendre para a UBS José Dantas e aquisição de equipamentos = R$ 20.000,00
6. Aquisição de recursos lúdicos e climatização de salas do Centro de Reabilitação Crindélia Bezerra = R$ 24.223,97
7. Aquisição de máquina de silagem = R$ 10.000,00
8. Apoio à comunidade rural do Maxixe = R$20.000,00
9. Apoio à Associação Curraisnovense de Diabetes (ACD) = R$ 8.000,00
10. Apoio à ONG Agentes da Paz = R$ 5.000,00
11. Apoio à ONG Amigos de Chiquinho = R$ 8.000,00
12. Apoio à Associação de Proteção Animal de Currais Novos = R$ 5.000,00
13. Apoio à Associação da Comunidade Rural Queimadas = R$ 15.000,00
14. Apoio à Associação Mais Artes = R$ 10.444,00
15. Apoio ao grupo de Capoeira Cordão de Ouro = R$ 10.000,00
16. Apoio ao movimento cultural Batalha do Gueto = R$ 13.180,00
17. Construção de quadra de areia e aquisição de materiais esportivos para a Escola Municipal Gilson Firmino = R$ 15.000,00
18. Climatização de salas da Escola Municipal de Nossa Senhora = R$ 15.000,00

As emendas impositivas foram cuidadosamente destinadas com o objetivo de fortalecer os serviços de saúde, educação, cultura e assistência social em Currais Novos. Cada recurso foi planejado para atender demandas da população, visando garantir melhorias estruturais, apoio a iniciativas comunitárias e investimento em equipamentos essenciais. Essa distribuição reflete o compromisso com a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município.

Currais Novos/RN, em 03 de dezembro de 2024

RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAUJO:07691587490
Assinado de forma digital por RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAUJO:07691587490
Dados: 2024.12.03 09:39:28 -03'00'

RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAÚJO
Vereadora